



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 036/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº
9.2023.0700.001639-9,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJMRS nº
275, de maio de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº
7.214, de 30/05/2022,

DESIGNA a servidora **ANDREIA CONSOLIDORA
VARGAS**, Id. Func. 3418065, para atuar, temporariamente e sem prejuízo
das funções habituais do cargo, junto à Ouvidoria da Mulher da Justiça
Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Margarete Simon
Coordenadora

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.613, de 16 de fevereiro
de 2024, como se confere clicando [aqui](#).